



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

PORTARIA Nº 10/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Considera-se ponto facultativo o dia 06 de abril do corrente ano, que antecede a sexta-feira da Paixão, feriado nacional, em decorrência do respeito à fé cristã.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 05 de abril de 2023.

Denis Fagundes da Silva
Dênis Fagundes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

DE 05/04/2023

Assinatura *Dênis Fagundes Medeiros*